



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

**DECRETO Nº 048/08**

**Data: 19/05/08**

Decreta ponto facultativo em repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**ANTONIO JOSE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

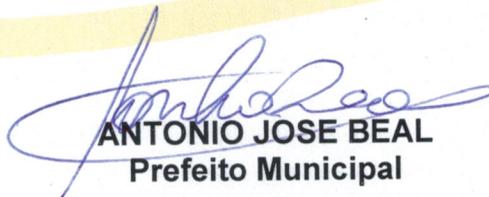
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 23 de maio de 2008, em virtude do feriado de Corpus Christ.

**Art. 2º** - Nos serviços considerados essenciais deverão ser feitas escalas de serviços a fim de que a paralisação não cause prejuízo no atendimento ao público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2008, 44º ano de Emancipação.

  
**ANTONIO JOSE BEAL**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal  
Em 21/05/08  
Nome e Assinatura